



# XIX Encontro Bancários Reformados

Restaurante Borges - Murça  
3 de junho de 2023

A **Secção Sindical de Reformados**, em colaboração com a **Direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal**, vai levar a efeito no próximo dia **3 de junho** [sábado], no **Restaurante Borges**, em Murça, o seu **XIX Encontro Bancários Reformados**, dirigido a todos os Bancários, Associados do SBN e respetivos cônjuges/companheiro(a), cujo programa passamos a divulgar:



**Preço por pessoa** (inclui transporte, almoço e lanche)

Associados e agregado familiar	<b>32,50 € *</b>
Sem seguro [+80 anos inclusive]	30,50 €
Acompanhantes	<b>35 € *</b>
Sem seguro [+80 anos inclusive]	33 €

Entende-se por agregado familiar, única e exclusivamente, os familiares do Associado, devidamente registados no SAMS/SBN.

## PROGRAMA

- 9h** - Partida dos autocarros da Câmara Municipal do Porto, junto ao Capitólio, em direção a Murça, via Vila Real;
  - Tempo livre para visitar a cidade de Vila Real;
- 13h** - Almoço no Restaurante Borges, em Murça;
  - Tarde dançante;**
- 18m** - Lanche variado;
  - Regresso ao Porto a seguir ao lanche.

As inscrições serão consideradas por ordem de chegada e limitadas a **100** pessoas e efetuadas impreterivelmente até **26 de maio de 2023**, na Loja de Atendimento do SBN, na **Rua Cândido dos Reis, 130-2.º, 4050-151 Porto**, telefone **223 398 843** e pelo e-mail: [sag@sbn.pt](mailto:sag@sbn.pt).

Desistências com garantia de reembolso até **30 de maio**.

Saudações Sindicais  
A DIREÇÃO

v.s.f.f. ➔

[WWW.SBN.PT](http://WWW.SBN.PT)

**IMPORTANTE:** Consulte, no verso desta Circular, as **INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO** bem como o **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**



## XIX Encontro Bancários Reformados

Restaurante Borges - Murça  
3 de junho de 2023

Inscrição Nº

Nome Associado(a)  Associado(a) Nº

Telemóvel  E-mail  Ativo  Reformado

### Inscreve:

Nome completo  Familiar  Acompanhante

Data Nascimento  N.º Contribuinte

Nome completo  Familiar  Acompanhante

Data Nascimento  N.º Contribuinte

Assinatura

Data

\* O preço por participante inclui Seguro de Acidentes Pessoais da Companhia de Seguros Caravela. Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 23/117560 junto de todas as entidades de socorro e médicas. Condições do seguro: aos menores de 14 anos não se aplica cobertura por morte; aos maiores de 70 anos não se aplica cobertura por invalidez permanente; idade máxima permitida para realização de seguro de acidentes pessoais: 80 anos (inclusive).

## MURÇA

O concelho de Murça está situado no extremo oriental do distrito de Vila Real, no limite com o vizinho distrito de Bragança. É delimitado a norte por Valpaços, a sul por Alijó e a oeste por Vila Pouca de Aguiar.

Situado em pleno centro geográfico da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, é formado atualmente por sete freguesias: Candedo, Carva e Vilares, Fiolhoso, Jou, Murça, Noura e Palheiros e Valongo de Milhais.

Concelho misto de “terra fria” e “terra quente”, é atravessado pelo rio Tinhela e balizado em parte pelo Rio Tua.

É apreciável a sua produção de azeite e de vinhos. Constituindo uma parte da Região Demarcada do Douro e de Trás-os-Montes, tem na vinicultura a sua economia essencial (embora muito associada ao azeite).

O nome da freguesia é objeto de diversas opiniões. Uma dessas opiniões diz que deriva da quantidade de ursos que existia no local. A outra opinião diz que nome original da freguesia e do concelho era Muça e não Murça – um nome muçulmano.

A história da área em que o concelho de Murça se fixou remonta ao Paleolítico (vestígios com cerca de 500.000 anos encontrados em Noura). Desde essa época, o seu território foi provavelmente povoado de forma contínua, pois muitos são os indícios de diferentes períodos de ocupação. Há registos arqueológicos do Mesolítico (também em Noura), do Neolítico (Candedo e Jou), e da Idade do Bronze (Jou, Murça, Fiolhoso). Da época castreja, existem antigos povoados fortificados, a maior parte deles da Idade do Ferro.

A partir do século II a. C., chegaram os romanos, que fundaram as célebres “villas” rurais, núcleos de alguns dos atuais povoados. Além de troços de estrada e pontes, deixaram variados testemunhos da sua presença.

No século XIII, em 1224, D. Sancho I vai conceder carta de povoação a Murça, com o objectivo de desenvolver uma terra que, até aí, estava quase abandonada. No reinado de D. Sancho II, são atribuídas cartas de foral a Carva, a Noura e a Murça. D. Dinis concede foral a Murça e D. Manuel renova-o com um foral-novo nos inícios do século XVI. O concelho só vai adquirir a actual configuração nos finais do século XIX, depois de receber Carva e Vilares em 1853 e acolher Jou em 1895.



Esta atividade poderá vir a ser cancelada e adiada, para data a indicar, no caso das condições climáticas não permitirem podendo sofrer alterações ou ser adiada, por outros motivos alheios à nossa vontade.

Do facto, daremos informação a todos os inscritos, via telefone ou e-mail.

### INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Não são aceites inscrições sem o respetivo **COMPROVATIVO DE PAGAMENTO** que poderá ser efetuado por débito direto (mediante autorização do Associado), presencialmente nos nossos serviços, ou ainda através de transferência bancária para a nossa conta de NIB 0033 0000 0388 0164 34039, e ainda o envio de confirmação de pagamento para o e-mail [sag@sbn.pt](mailto:sag@sbn.pt).

### SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O preço por participante **INCLUI** Seguro de Acidentes Pessoais da Companhia de Seguros Caravela. **Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 23/117560** junto de todas as entidades de socorro e médicas. Condições do seguro: aos menores de 14 anos não se aplica cobertura por morte; aos maiores de 70 anos não se aplica cobertura por invalidez permanente; idade máxima permitida para realização de seguro de acidentes pessoais: 80 anos (inclusive).